

EDITAL UCB Nº 084/2022**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA
MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO 1º
SEMESTRE DE 2023**

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Psicologia**, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado:	14
Nº de vagas para o Doutorado:	02
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração:	Áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa: I. <i>Desenvolvimento Humano em Sistemas Familiares e Educacionais;</i> II. <i>Saúde Mental e Ações Terapêuticas;</i> III. <i>Cultura Contemporânea e Relações Humanas</i>
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Campus Taguatinga, QS 01, Lote 01, Águas Clara, Brasília - DF, 71966-700.
Horário de Funcionamento:	<u>Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h.</u>
Telefone:	(61) 3356-9617 (Raissa)
e-mail:	sgapos@ucb.br
Sítio:	https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/psicologia-pos/

1. DO PÚBLICO-ALVO

Os programas de Mestrado e de Doutorado em Psicologia da Universidade Católica de Brasília (UCB) têm como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Psicologia ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e

preparar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o ensino e a pesquisa em Psicologia, além do exercício de suas atividades profissionais.

2. DO CRONOGRAMA

Quadro 2.
Cronograma previsto para o Edital nº 084/2022.

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Até 06/02/2023
Análise documental	06 a 10/02/2023 Análise do currículo, histórico acadêmico e carta de intenções e deferimento das inscrições.
Avaliação de Conhecimentos Específicos	13/02/2023 Será realizada de forma remota por meio de link que será enviado aos inscritos no processo seletivo por e-mail.
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol e Francês)	14 e 15 /02/2023 Será realizada de forma remota por meio de link que será enviado aos inscritos no processo seletivo por e-mail.
Entrevista	16 e 17 /02/2023 Será realizada via plataforma Teams . Link será enviado por e-mail aos candidatos aprovados na avaliação de conhecimentos específicos.
Resultado Parcial – Avaliação de conhecimentos específicos	14/02/2023 Site do Programa
Resultado Final	28/02/2023 Site do Programa
Matrícula	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail às pessoas aprovadas no processo seletivo.
Início das aulas (previsão)	06 de março de 2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB.

3.1.1 Para inscrições no processo seletivo do MESTRADO acesse o link <https://forms.gle/dvhNHvREa9RetqtC9> .

3.1.2 Para inscrições no processo seletivo do DOUTORADO acesse o link <https://forms.gle/dvhNHvREa9RetqtC9> .

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Declaração de Informações Verdadeiras, preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I.

4.2 Diploma de curso superior em Psicologia ou áreas afins, conforme item 5 deste edital.

4.3 Histórico escolar do curso de graduação.

4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Curriculum Lattes, com atualização mínima de 30 dias (informar link para o currículo lattes em espaço apropriado). O cadastro de currículo na Plataforma Lattes é feito por meio do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>

4.6 Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa, preenchida conforme modelo constante no Anexo II.

4.7 Além dos documentos listados anteriormente, os candidatos ao Doutorado devem apresentar diploma e histórico acadêmico de Mestrado concluído.

5.1.2 Projeto de pesquisa, com até 20 laudas, pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa constante no Quadro 1, redigido de acordo com os itens previstos no Anexo IV.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Para a validação da inscrição, os documentos relacionados no item 4 deverão ser digitalizados e anexados em campo específico no formulário de inscrição.

5.2 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 desqualificará a inscrição do candidato para a modalidade pretendida (mestrado ou doutorado).

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos nos programas de Mestrado e Doutorado deverão participar de todas as etapas de avaliação descritas a seguir em datas e condições descritas no Quadro 2.

6.1.1 PARA O MESTRADO:

6.1.1.1 Análise do currículo, histórico acadêmico e carta de intenções.

6.1.1.2 Avaliação de Conhecimentos Específicos, de natureza técnica e científica, com base em conteúdos constantes no Anexo III do presente edital.

6.1.1.3 Avaliação de **uma** Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido (sendo facultado ao candidato o uso de dicionário), dentre as seguintes opções:

I. Inglês

II. Francês

III. Espanhol

6.1.1.4 Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos serão convocados por e-mail para a entrevista em data e horário definido pela Coordenação do Programa e de acordo com cronograma apresentado no Quadro 2.

I - Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de conhecimentos específicos, carta de intenções e o currículo do candidato.

6.1.1.5 Nas etapas de avaliação de conhecimentos específicos, proficiência em língua estrangeira e entrevista, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) sendo exigida nota mínima de 7 (sete) pontos para aprovação em cada etapa.

I - A obtenção de nota inferior a 7(sete) na etapa de proficiência em língua estrangeira não desclassifica o candidato do processo seletivo.

II – O candidato não aprovado na etapa de proficiência em língua estrangeira poderá se matricular e iniciar o curso e terá o período de até um ano (dois semestres letivos) para comprovar a proficiência em língua estrangeira seja por meio da apresentação da certificação discriminada no item **6.1.1.3** deste edital, seja por meio da realização de nova prova de língua estrangeira, no âmbito do Programa de Psicologia.

6.1.1.6 Os candidatos podem ser dispensados da etapa de proficiência em língua estrangeira, mediante comprovação de proficiência em uma das línguas avaliadas (inglês, francês ou espanhol), por meio da apresentação de um dos seguintes certificados:

- I. Inglês: TOEFL; Cambridge; IELTS; Michigan Proficiency;**
- II. Francês: DALF**
- III. Espanhol: DELE-Cie Instituto Cervantes**

6.1.2 PARA O DOUTORADO:

6.1.2.1 Análise do currículo, histórico acadêmico e carta de intenções e projeto.

6.1.2.2 Avaliação de conhecimento específico, de natureza técnica e científica, com base em conteúdos constantes do Anexo III do presente edital.

6.1.2.3 Avaliação de **duas** línguas estrangeiras para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato nos idiomas escolhidos (sendo facultado ao candidato o uso de dicionário), dentre as seguintes opções:

- I. Inglês
- II. Francês

III. Espanhol

6.1.2.4 Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos serão convocados por e-mail para a entrevista em data e horário definido pela Coordenação do Programa e de acordo com cronograma apresentado no Quadro 2.

I - Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de conhecimentos específicos, carta de intenções e o currículo do candidato.

6.1.2.5 Nas etapas de avaliação de conhecimentos específicos, proficiência em língua estrangeira e entrevista, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos sendo exigida nota mínima de 7 (sete) pontos para aprovação em cada etapa.

I - A obtenção de nota inferior a 7 (sete) em uma ou nas duas provas da etapa de proficiência em línguas estrangeiras não desclassifica o candidato do processo seletivo.

II – O candidato não aprovado em uma ou duas provas da etapa de proficiência em língua estrangeira poderá se matricular e iniciar o curso e terá o período de até um ano (dois semestres letivos) para comprovar a proficiência na(s) língua(s) estrangeira(s) seja por meio da apresentação da certificação discriminada no item **6.1.2.3** deste edital, seja por meio da realização de nova prova de língua estrangeira, no âmbito do Programa de Psicologia.

6.1.2.6 Os candidatos podem ser dispensados da etapa de proficiência em língua estrangeira, mediante comprovação de proficiência em uma ou duas das línguas avaliadas (inglês, francês ou espanhol), por meio da apresentação de um dos seguintes certificados:

- I. **Inglês: TOEFL; Cambridge; IELTS; Michigan Proficiency**
- II. **Francês: DALF**
- III. **Espanhol: DELE-Cie Instituto Cervantes**

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela média das notas obtidas nas etapas descritas no item 6.

7.1.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no resultado da entrevista.

7.1.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil e desempenho dos candidatos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Diploma de Mestrado, para ingresso no doutorado;
- III. Carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Foto recente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deve apresentar documento de identidade para participar das etapas do processo seletivos e sempre que for solicitado.

9.2 O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

9.3 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

9.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

9.5 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail sgapos@ucb.br até às 17h do dia seguinte à divulgação do resultado.

9.6 A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

9.7 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

9.7 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da UCB.

9.9 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício. **No entanto, não há previsão para a concessão de bolsa.**

9.9 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **28/02/2023**.

Brasília - DF, 16 de dezembro de 2022.



Profa. Me. Adriana Pelizzari
Reitora Interina

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato (a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital UCB nº. **084/2022** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las. Estou ciente de que, em sendo aprovado (a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários à matrícula. Conforme item 8.1, o não cumprimento dessa exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado (a), acarretará a impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, estou encaminhando em anexo o Comprovante, conforme explicitado nos itens 6.1.1.6 e 6.1.2.6.

SIM ()

NÃO ()

- Curriculum lattes (endereço eletrônico de acesso):

- Linha(s) de Pesquisa(s) e eixo temático de interesse:

Linha de pesquisa: Saúde Mental e Ações Terapêuticas
<i>Estuda os processos de saúde e de adoecimento no curso do desenvolvimento humano. Investiga os processos patológicos e de saúde, de avaliação diagnóstica e de intervenções terapêuticas. Interessa-se ainda por temas relativos à religiosidade, à morte, à sexualidade e aos processos de subjetivação.</i>
Eixos Temáticos:
<i>Psicopatologia, Psicoterapia e Psicodiagnóstico: Investiga a psicopatologia, o psicodiagnóstico e a intervenção psicológica em contextos específicos, como: clínica psicanalítica, fenomenológica e sistêmica; situações de violência, migração e hábitos alimentares.</i>
<i>Religião, saúde mental e cultura: Investiga fenômenos relacionados à linguagem e à religião e suas relações com a saúde mental nas perspectivas psicanalítica e fenomenológica e suas relações com a filosofia da linguagem.</i>
<i>Ações Terapêuticas em Serviços de Saúde: Estuda temas relacionados às ações terapêuticas em serviços de saúde pública e comunitária e respectivas concepções de saúde subjacentes, com foco nas alternativas metodológicas inovadoras e criativas e que qualifiquem a escuta em situações de vulnerabilidade e exclusão, incluindo-se os indígenas e os imigrantes, e que empreguem métodos que valorizam os potenciais da própria cultura, dentre elas o esporte e outras manifestações culturais.</i>

Linha de pesquisa: Cultura Contemporânea e Relações Humanas
<i>Investiga a cultura contemporânea, nas dimensões próprias das relações humanas no mundo social e a produção de subjetividades, tanto do ponto de vista das linguagens, tecnologias e valores hegemônicos, sejam científicos, ideológicos, econômicos e/ou religiosos e suas repercussões psicológicas, como ponto de vista das resistências e linhas de fuga.</i>

Eixos Temáticos:	
	<u>Alteridade, poder e violência:</u> <i>Contempla os aspectos teórico-práticos das relações de poder, alteridade e violências de gênero. Engloba relações entre gerações, raças/etnias, cosmologias/visões de mundo, e entre pessoas que se enquadram nas normas hegemônicas e pessoas ditas “diferentes”. Investiga, ainda, as questões relativas ao diálogo entre formações culturais hegemônicas e resistências locais/transversais relacionadas às lutas pela conquista de direitos e políticas públicas.</i>
	<u>Cultura e Trabalho:</u> <i>Estuda as transformações no mundo do trabalho e as relações entre trabalho, bem-estar e saúde. Analisa também as relações entre trabalho, mediação do sofrimento e adoecimento, bem como a mobilização subjetiva nos diversos contextos de trabalho. Engloba, ainda, as organizações e seus processos sociais: relações interpessoais</i>
	<u>História e processos de subjetivação:</u> <i>Estuda o processo histórico de construção de regimes de verdade na psicologia jurídica, assim como no campo de estudos do crime e da violência, com especial recorte na psicologia jurídica brasileira e políticas públicas de justiça criminal no Brasil. Integra discussões sobre a história da psicologia, criminologia e estudos da violência, em articulação com as ciências humanas, considerando a necessidade da interprofissionalidade para a compreensão de temas complexos, a exemplo daqueles afetos ao estudo da violência e das religiosidades e o papel do esporte na saúde mental.</i>
	Linha de pesquisa: Desenvolvimento Humano em Sistemas Familiares e Educacionais
	<i>Investiga o desenvolvimento humano em diversos contextos sociais, a família enquanto sistema nas diferentes fases do seu ciclo de vida, e os processos sociais e educacionais em contexto escolar. Destacam-se os processos relacionais, socioculturais e de desenvolvimento na família e na escola. Num escopo social mais amplo, estudam-se as políticas de direitos humanos que asseguram o direito à diversidade e à inclusão. Esta linha de pesquisa está organizada em três eixos temáticos.</i>
Eixos Temáticos:	
	<u>Dinâmicas e configurações familiares em múltiplos contextos:</u> <i>Busca compreender as conexões intrafamiliares em diversos contextos, particularmente naqueles de diversidades e propor o desenvolvimento de metodologias de trabalho com casais e famílias na perspectiva de prevenção e tratamento.</i>
	<u>Processos psicossociais na Escola:</u> <i>Estuda o desenvolvimento humano em contexto educacional, tais como, os processos de ensino e aprendizagem, a formação de educadores e as interações sociais, nos níveis micro e macrocontextuais, incluindo-se a prática esportiva e seu potencial educativo e socializador.</i>
	<u>Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão:</u> <i>Investiga questões referentes à cultura, especificamente diversidade, inclusão e direitos humanos e suas repercussões no desenvolvimento humano.</i>

Brasília, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

1) Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

- () Menos de 12h () De 12h a 20h
() De 21h a 30h () De 31 a 40h () Acima de 40h

2) Descrever as razões do seu interesse em realizar o curso:

3) Justificativa da escolha da linha de pesquisa/eixo temático de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar:

4) Indicar, dentre os projetos de pesquisa em desenvolvimento no programa atualmente, aquele com o qual você se identifica e justificar sua indicação.

5) Indicar até três possíveis orientadores (por ordem de preferência):

- () Alessandra Rocha de Albuquerque
() Cláudia Cristina Fukuda
() Eduarda Freitas Rezende
() Gislane Ferreira de Melo
() Julia Sursis Nobre Ferro Bucher-Maluschke
() Juliana Ferreira da Silva
() Leandro Freitas Oliveira
() Lêda Gonçalves de Freitas
() Maria Aparecida Penso
() Marta Helena de Freitas

ANEXO III - CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MESTRADO:

A prova constará de questões dissertativas sobre um texto em Psicologia, selecionado pela banca e entregue na hora da prova. Serão valorizados conhecimentos de Psicologia avaliados com base no texto contido na prova, cujo conteúdo será alusivo à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa, além de conhecimentos de epistemologia e métodos de pesquisa, bem como capacidade de expressão escrita, estruturação lógica do pensamento e capacidade crítica do candidato. Não será oferecida bibliografia básica.

DOUTORADO:

A prova constará de uma análise de texto em Psicologia, o qual poderá abordar situações, teorias, pesquisas, ensino e/ou práxis a serem problematizadas e analisadas pelo candidato de acordo com a perspectiva teórico-metodológica da sua escolha. Serão valorizados conhecimentos de conteúdos e métodos de pesquisa relacionados à área de concentração do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa, bem como a capacidade de argumentação e a capacidade crítica do candidato. Não será oferecida bibliografia básica

ANEXO IV - PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Programa: _____

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

1. Capa; informando a linha de pesquisa pretendida.
2. Sumário;
3. Resumo;
4. Introdução, Problema e Justificativa;
5. Objetivos;
6. Métodos; e
7. Referências (modelo APA)